



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5212/2021

Às 14 horas do dia 27 de maio de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo e o senhor Renan Felipe da Silva Lima, indicado como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 58/2021, tipo Menor Preço, para contratação parcelada, por meio de registro de preços, de serviços mecânicos para tratores da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação e Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

A pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, a pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h01min, o qual resultou apenas na empresa **LS MENDES - MECÂNICA**, CNPJ nº 09.502.846/0001-02 como participante.

Foi solicitado que o representante da empresa apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado.

A pregoeira e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta da empresa, repassando-o ao representante credenciado a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que os preços propostos pela Licitante foram os de referência do edital. Iniciada a negociação de preços, o representante da empresa reduziu o valor unitário de todos os itens para R\$-114,00.

Encerrado o julgamento das propostas, a pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foi constatado impedimento para a Licitante em contratar com o Município de Ubitatã.

O envelope de habilitação da foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A empresa **LS MENDES - MECÂNICA** confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa **LS MENDES - MECÂNICA**, considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 14h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira


Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio

LS MENDES - MECÂNICA
Representante Presente

